



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 012 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00097230-41

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 703/2024

Termo de Locação nº 031/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. Edson Luiz Del Grande Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.522.568-72 e a Sra. Maria Regina Moura Silva, inscrita no CPF sob o nº 245.874.638-17, doravante denominados **LOCADORES**, firmam o presente termo de aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica retificada a cláusula 2.1 do Termo de Locação 031/2024, devendo constar a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/01/2025, podendo ser prorrogado até o limite legal.”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

17 JAN. 2025

Campinas, _____

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDSON LUIZ DEL'GRANDE SILVA

Representante Legal

CPF nº 025.522.568-72

MARIA REGINA MOURA SILVA

Representante Legal

CPF nº 245.874.638-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00097230-41

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Retificação

MODALIDADE: Contratação Direta nº 703/2024

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORA: EDSON LUIZ DEL'GRANDE SILVA e MARIA REGINA MOURA SILVA

TERMO DE LOCAÇÃO Nº 031/2024

TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO Nº 012 / 2025

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

17 JAN 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438.68

Assinatura: _____

Pelos Locadores:

Nome: Edson Luiz Del'Grande Silva e Maria Regina Moura Silva

Cargo: Proprietários

CPF: 02522568-72 e 245874638-17

E-mail institucional: venda@terraimoveis.com.br

E-mail pessoal: edson@comercialcampinas.com.br

Assinaturas: _____

Ma. Reg. Mo

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula nº 125.219-4

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.